

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, , representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coêlho Friche**.

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Guido Aliberti, nº 3005, Bairro Jardim São Caetano, no Município de São Caetano do Sul- SP, CEP: 09581-680, Fone (11) 37750754, e-mail alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, Inscrição Estadual nº 636.281.938.11, neste ato representado por sua procuradora Sra. Alexsandra Ciotta Mani inscrita no CPF sob o nº 222.421.438-32 e portadora da Carteira de Identidade nº 34.971.911-1, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Campo Belo**, para alteração do item 13 (Aparelho CPAP) da Ata de Registro de Preço nº 260/2024, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 177/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município Campo Belo, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
13	CPAP	01

Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 17 de abril de 2024.

Taís S. ~~A.~~ Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Leiliane M. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Lidiane Monteiro Coêlho Friche
Diretoria de Controle e Finanças
ICISMEP